



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 565/17

Data 17.05.17

Súmula. Transfere lotação, de servidor efetivo municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a lotação do servidor efetivo municipal, conforme abaixo relacionado:

Cargo: Assistente Administrativo

Mat.	Nome	CPF	Lotação
5016-4/1	Silvio Cezar Orfaneli	033.491.829-41	Centro Mun. de Saúde.

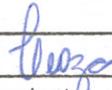
Art. 2º. Ficam desconsideradas as obrigações constantes nos Decretos nº 2801/17 e 2802/17.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de maio de 2017.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

17 - maio - 2017
Jornal Correio do povo
Página 7A
Edição 2645

Ass. Responsável